



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de abertura de processo de chamamento público para parceria com Organização da Sociedade Civil

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barro Alto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.137/2015 de 1º de julho de 2015, com essa Lei revogada e com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.435/2023, de 06 de junho de 2023, vem por meio desta APROVAR:

Artigo 1º - Abertura do Processo de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, especificamente pessoas com deficiência intelectual e múltiplas relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista, TDAH, Síndrome de Asperger e outras condições do gênero, visando a aplicação da metodologia de intervenção Psicosocioneurolinguístico;

Artigo 2º - Abertura do Processo de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais;

Artigo 3º - Abertura do Processo de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**



de fomento que

tenha por objeto

o desenvolvimento de atividades voltadas ao esporte e ao lazer;

Artigo 4º - O Chamamento Público ocorrerá nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº145/2024.

Artigo 5º - Assim fica aprovada esta Resolução a qual entrará em vigor aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro.

PRESIDENCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRO ALTO GO, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

LUCILENE ALVES DA CRUZ

Presidente do CMDCA

RONE DIVINO DA SILVA

Vice-Presidente do CMDCA

Thaynara Luiza Oliveira Silva

Secretária

CMDCA DE BARRO ALTO/GO



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**



Conselheiros Votantes

Ana Maria Alves de França Sousa

Lays Kelly Silva dos Reis

Eliane de Sousa Silva

Rone:Divino da Silva

Ivoneide Aparecida Marinho Silverio de Oliveira

Leidiane Macedo Borges Neris

Thaynara Luiza Oliveira Silva

Aniela G. Tavares Campos